



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sido na sessão de 18/11/91.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

Arquivado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela (Art) 6º Municipal 864.
UBA - 10/05/92

PROJETO DE LEI Nº 098/91

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Honorário de Uba ao Doutor Geraldo Senra Delgado e contém outras disposições."

Art. 1º - Fica concedido ao **Doutor Geraldo Senra Delgado**, nos termos da Lei Municipal Nº 864, de 25 de janeiro de 1971, o **Título de Cidadão Honorário de Uba**, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da **Câmara Municipal de Uba**, aos 18 de novembro de 1991.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

MPG/mpg

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2841

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621